

Portaria: PORTARIA Nº 41 DE 03 DE JANEIRO DE 2022
Orgão: PCBA

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, art. 19, incs. I, III e XIV, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Delegado de Polícia Felipe Neri da Silva Neto, matrícula nº 20.409.815, para prestar assessoria especial no Departamento de Polícia do Interior - DEPIN e coordenar as ações de repressão a roubo contra instituições financeiras e aos crimes praticados por organizações criminosas no Interior do Estado, podendo, ainda, presidir inquérito policial ou qualquer outro procedimento policial na área territorial abrangida nesse departamento, quando demandado pela Diretoria do DEPIN ou pela Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia.

Art. 2º - Para tanto, ficam à disposição da autoridade policial mencionada no artigo anterior, os Investigadores de Polícia: Radimak da Silva Lopes, matrícula nº 20412134; José Carlos Pereira de Freitas, matrícula nº 92043712; Clay William Gomes Albuquerque, matrícula nº 20353209 e João da Cruz Mendes Filho, matrícula nº 20527161.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria de nº 393 datada em 02/09/2021.

Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da